



**Norma Técnica
de Iluminação
Pública**

Conselho de Consumidores

ASPECTOS REGULATÓRIOS

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

REH 2590/19

Homologar os tempos a serem considerados para o consumo diário para fins de faturamento da energia elétrica destinada à iluminação pública e à iluminação de vias internas de condomínios.

Ago/2019

Despacho 368/20

Operacionalizar o faturamento por equipamento de controle de carga (Telegestão) para conferir maior precisão ao faturamento por estimativa (calculado de acordo com base de luminárias).

Mar/2020

REN 888/20

Implementar Normativa que traz diversas alterações no segmento de Iluminação Pública, implicando em alterações significativas no que tange a expansão, manutenção, ciclo de faturamento e arrecadação da CIP. 34 dispositivos mapeados.

Jul/2020

ASPECTOS REGULATÓRIOS

RESPONSABILIDADE PELOS ATIVOS

A Constituição Federal estabelece competência aos Municípios para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, inserindo-se a iluminação pública. O município poderá dispor, de acordo com lei específica aprovada pela Câmara Municipal, a forma de cobrança e a base de cálculo da CIP.

**REN
414/10**

9 de setembro/2010

Prazo para transferência dos ativos: 9 de setembro de 2012

**REN
479/12**

3 de abril/2012

Prazo para transferência dos ativos: 31/01/2014
(1ª prorrogação)

**REN
587/13**

10 dezembro/2013

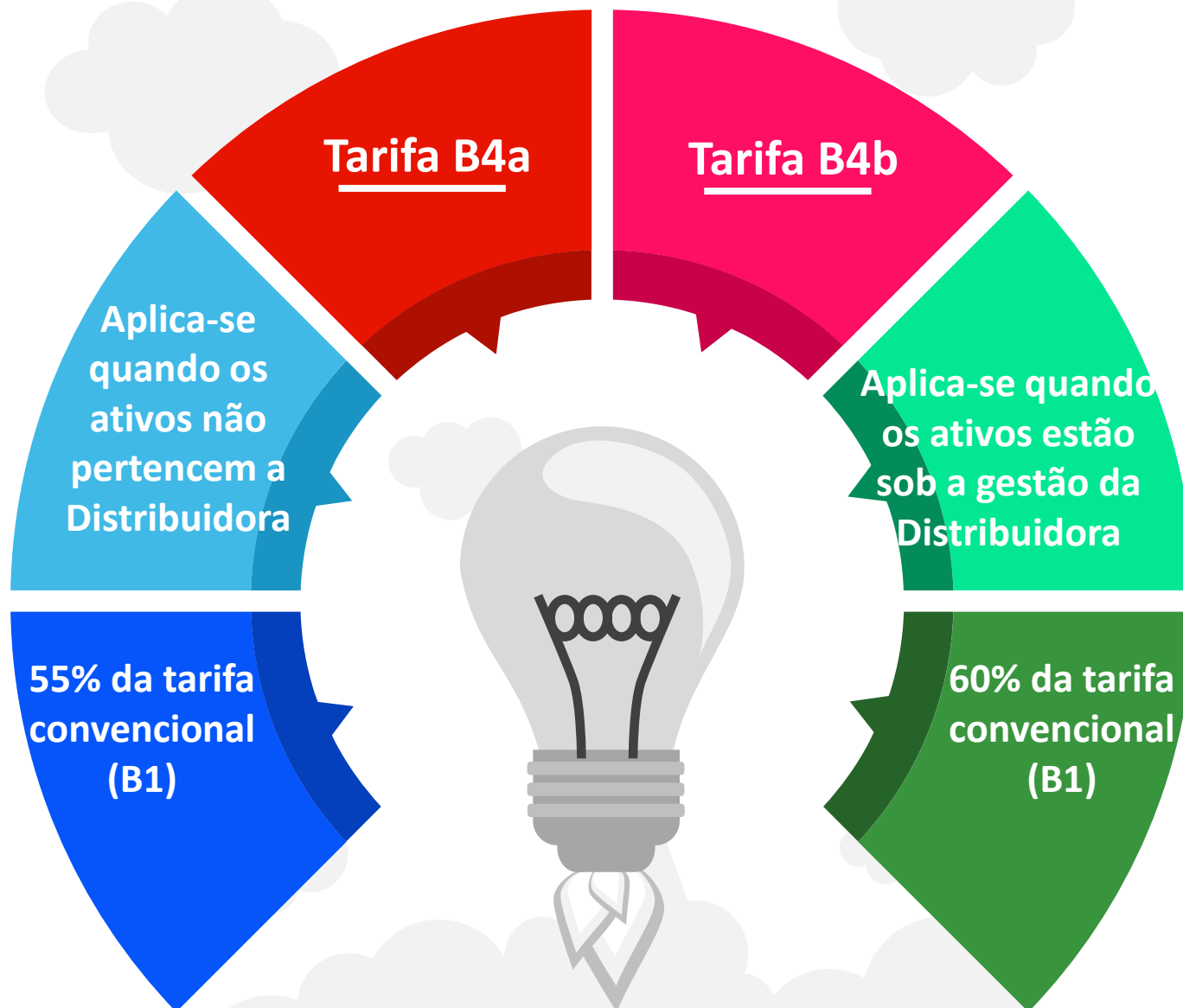
Prazo para transferência dos ativos: 31/12/2014
(2ª prorrogação)

A Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL, de 9 de setembro de 2010, dispõe que as distribuidoras deveriam transferir os ativos de IP (luminárias, lâmpadas, relés e reatores) às Prefeituras, devendo ainda firmar contrato de fornecimento de IP e acordo operativo específico.

ASPECTOS REGULATÓRIOS

TARIFA

A Iluminação Pública possui uma tarifa com base em descontos aplicados de acordo com sua caracterização



De acordo com a Resolução 768/17, as prefeituras devem separar o consumo das instalações que tenham carga mista
Ex.: Túneis, praças no entorno de imóveis públicos, etc.

NORMA TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

COMPARAÇÃO DE CENÁRIOS



Anterior

Conteúdo

Normativa se limitava ao padrão construtivo



Contrato

Parte do que está na NT era parte integrante do contrato



Integração

Cada Distribuidora Enel possuía seu próprio manual



Atual

Conteúdo

O conteúdo é mais abrangente, contando com os principais temas.



Contrato

O contrato de fornecimento é agora um instrumento de adesão



Integração

A Enel consolidou sua normativa nos 4 estados em que atua



NORMA TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRINCIPAIS DISPOSITIVOS

Padrões técnicos

Projeto de rede

- Requisitos gerais
- Projeto
- Tensão de Fornecimento
- Tipo de conexão
- Proteção
- Aterramento

Intervenção

Programada e tempo real

- Intervenção programada
- Intervenção emergencial
- Segurança operativa
- Exercício das atividades
- Restabelecimento do Sistema pós obras da Distribuidora

Cadastro

Parque de Iluminação Pública

- Atualização no caso de qualquer alteração no parque
- Dados georreferenciados
- IP faz parte da BDGD da Distribuidora (envio anual à ANEEL)

Faturamento

Tipos possíveis

- Por estimativa (circuitos individuais)
- Por medição (circuitos exclusivos)
- Sistema de telegestão (fotocontroladores)

NORMA TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

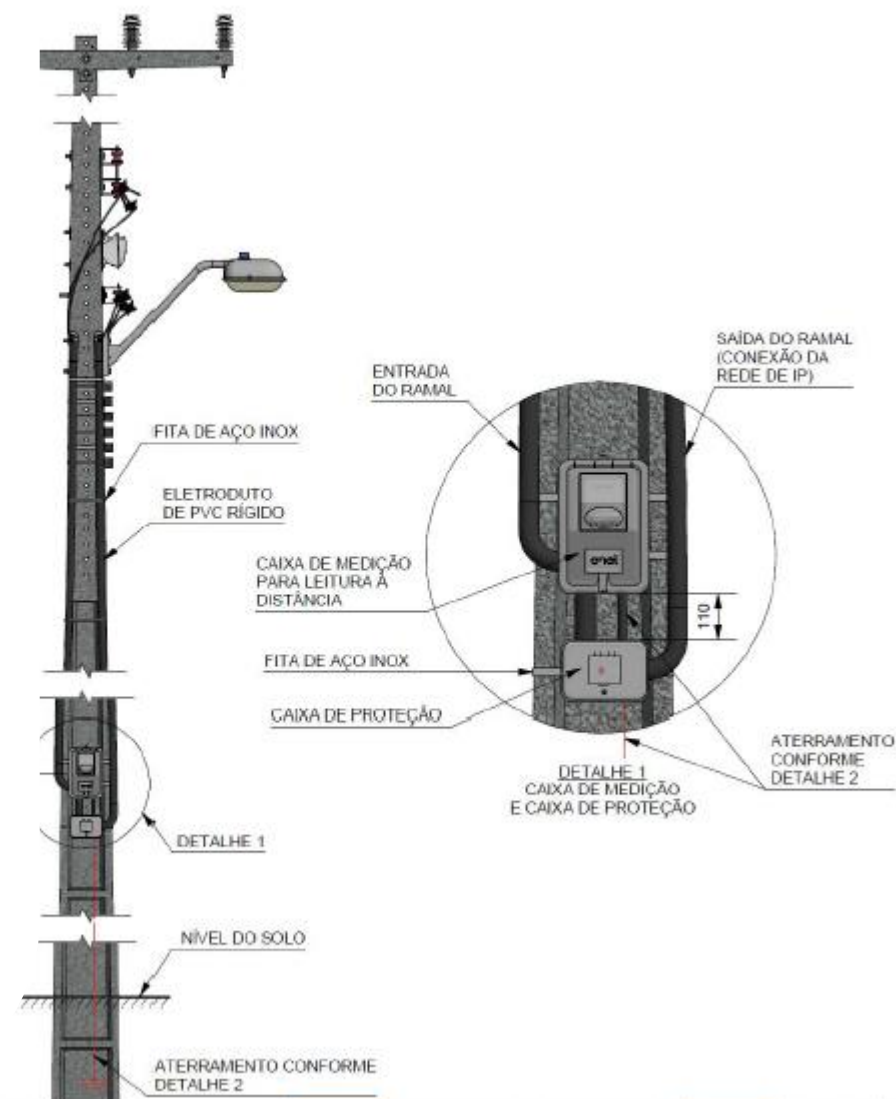
Faturamento por medição (circuito exclusivo)

Obrigações:

- Circuitos exclusivos novos (Julho/21)
- Circuitos exclusivos existentes (Julho/22):

Etapas:

- Notificação
- Carta orientativa
- Instalação do padrão de entrada
- Instalação de medição



NORMA TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Dispositivo de proteção contra surto:

- Dispositivo destinado a limitar as sobretensões e desviar correntes de surto
- Seccionamento mecânico quando do atingimento de valores de corrente diferencial residual

Aterramento:

- Infraestrutura adequada para proteger os equipamentos do sistema de IP
- Conduzir correntes e descargas elétricas (atmosféricas, de fuga, curto-circuito), danos em condutores) para promover segurança das pessoas instalações

Sistema de Aterramento

